



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 052/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 047/2023, de 15 de maio de 2023, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 16 de maio de 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal Diário dos Campos PUBLICADO

Edição nº 74523 folha 15

Data: 18 / 05 / 23